

PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 280/XI/2ª

É UMA EXIGÊNCIA O AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

O patronato desenvolve de novo a ofensiva contra a fixação do salário mínimo nacional em 500 euros, em Janeiro de 2011 pretende o protelamento na sua entrada em vigor.

A pressão patronal contra o aumento do salário mínimo não é indissociável da intenção de reduzir os salários em geral. A pretexto da crise orçamental pretende-se pôr em causa a evolução dos salários, agravando as condições de vida dos trabalhadores mais mal pagos.

A fixação do salário mínimo em 500 euros, em Janeiro de 2011, corresponde ao compromisso subscrito em Dezembro de 2006, na Concertação Social, entre o Governo e todas as confederações sindicais e patronais. O impacto que tem na economia é diminuto e os custos das empresas não aumentariam mais do que umas poucas décimas de ponto percentual.

O crescimento dos salários é um imperativo nacional de desenvolvimento para assegurar uma mais justa distribuição da riqueza, para estimular o mercado interno e a actividade económica e para criar emprego.

Perante esta situação, o Governo não pode ter uma posição ambígua remetendo a discussão para a Concertação Social, no recuo de uma decisão que tem a obrigação de assumir.

O salário mínimo constitui um instrumento essencial na protecção contra salários excessivamente baixos, o que é particularmente relevante sabendo-se que o nível geral

das remunerações no país é muito baixo e que somos um dos países da UE com maior incidência de trabalhadores nesta situação.

Há por isso todas as razões para manter a perspectiva de aumento já estabelecida até 2011 e para definir a continuação dessa progressão até ao fim da legislatura.

Por isso o Bloco de Esquerda, assume a necessidade de se dignificar o salário mínimo nacional e de quem dele mais necessita ou seja os mais desfavorecidos.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

Confirme o calendário já previsto para o aumento do salário mínimo nacional, estabelecendo o seu valor em 500 euros em 1 de Janeiro de 2011.

Palácio de S. Bento, 4 de Outubro de 2010.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,